



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 6 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3739/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 160/2025

Autoria: Franciane dos Santos Miranda

Ementa: Declara os Doces Caseiros da Tia Vilma como patrimônio histórico, cultural e gastronômico do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhar às Comissões Competentes

Ação Realizada: Lido e Encaminhado

Descrição:

Projetos lidos, considerados objetos de deliberação e encaminhados à Procuradoria Jurídica para parecer e posteriormente às comissões, conforme Parágrafo Único do Art. 63, na 25ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 05 de agosto de 2025.

Próxima Fase: Encaminhar proposição à Procuradoria

Tramitado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003300320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.